

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 1179/2016, de 1º de Julho de 2016.

ACATA os termos da NOTIFICAÇÃO 72059/CONJUR/2015, DE 13 de Abril de 2015, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista - PA, **GETULIO BRABO DE SOUZA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo.

CONSIDERANDO – O teor da **NOTIFICAÇÃO 72059/CONJUR/2015**, de 13 de Abril de 2015, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade que determinou a **INTERDIÇÃO** do Matadouro Público do Município de São Sebastião da Boa Vista no Estado do Pará, em face dos riscos causados ao meio ambiente.

CONSIDERANDO – A inexistência na lei Orçamentária Anual – LOA, aprovada para o exercício financeiro de 2016, de dotações orçamentárias próprias para arcar com os custos das ações estabelecidas pela Secretaria Estadual de Meio ambiente e Sustentabilidade através da **NOTIFICAÇÃO 72059/CONJUR/2015**, de 13 de Abril de 2015, visando a eliminação dos riscos que as atividades desenvolvidas no matadouro público municipal causam ao meio ambiente, constatadas através do **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO nº 286/2013-GERAD**.

RESOLVE:

- **Art. 1º ACATAR** os termos da **NOTIFICAÇÃO** 72059/CONJUR/2015, de 13 de Abril de 2015, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no que diz respeito aos riscos ambientais causados pelo funcionamento do **MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL** determinando a **INTERDIÇÃO** do mesmo.
- **Art. 2º** Declarar a desnecessidade na administração municipal do cargo de magarefe, em face da interdição do matadouro público municipal, devendo os mesmos serem aproveitados obrigatoriamente, em cargos de escolaridade e vencimentos compatíveis.
- **Art. 3º** Determinar a Secretaria Municipal de Administração, que tome as devidas providências no sentido de implementar as decisões deliberadas nesta Portaria.





PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

]São Sebastião da Boa Vista, 1º de Julho 2016.

GETULIO BRABO DE SOUZA Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data 29/06/2016 JOSÉ EDIVALDO MARQUES VALES

Secretário Municipal de Administração